



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete do Vereador MAX BILL

Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro

Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

(22)2524-1700

Sr. Presidente:

Considerando a importante de reconhecimento de utilidade pública das associações civis que notoriamente colaboram com o progresso em diversos setores da sociedade;

Considerando a importância de preservação ambiental através da adoção de práticas educativas e de ações de promoção específica que envolvam a comunidade local, visitantes e que fomenta projetos pedagógicos;

Considerando a atuação da Associação dos Criadores e Promotores de Saberes e Práticas Sustentáveis – Casa dos Saberes, como uma organização com mais de 10 anos de atuação em nosso Município.

Requeiro que, após observadas as formalidades regimentais, seja incluído na pauta dos trabalhos dessa casa Legislativa, **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**, o qual dispõe o seguinte:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PROMOTORES DE SABERES E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS – CASA DOS SABERES.

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Criadores e Promotores de Saberes e Práticas Sustentáveis – Casa dos Saberes, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 445, São Pedro da Serra, Nova Friburgo, CEP 28616-155.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Nova Friburgo, em 02 de junho de 2023.

MAX BILL
Vereador – AVANTE

JUSTIFICATIVA

A Associação de Criadores e Produtores de Saberes e Práticas Sustentáveis – Casa dos Saberes é uma organização civil que tem por objetivo promover e realizar iniciativas voltadas aos saberes e práticas sustentáveis em diversas áreas. A entidade é formada por agricultores familiares, produtores rurais e profissionais com formações diversas e atua como incubadora de projetos para a melhoria da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente.

A Casa dos Saberes possui sede própria em São Pedro da Serra e conta com uma marcenaria de bambu para disseminação desse material na construção civil, movelaria e artesanato. A entidade fornece cursos e oficinas, recebe visitantes, escolas e universidades, desenvolve e apoia projetos pedagógicos, comunitários e para troca de conhecimentos e sabedorias, além de realizar atividades culturais, artísticas e agroecológicas.

A entidade é uma importância referência na promoção de práticas sustentáveis e na valorização dos saberes populares e científicos. Sua atuação contribui para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do meio ambiente, além de promover a educação e a cultura em suas diversas manifestações, sendo necessário seu reconhecimento como entidade civil de utilidade pública em razão de sua notória atuação no Município.

MAX BILL
Vereador – AVANTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo destacar a imagem do Poder Legislativo de modo a desenvolver uma identidade visual característica e destacando conceitos como a democracia, representatividade, participação popular, solidez e transparência.

Importante ressaltar que uma significativa parcela da população não possui a exata compreensão das prerrogativas e competências inerentes a cada um dos poderes da República, sendo certo afirmar que a utilização Brasão de Armas do Município em documento e peças publicitárias são, por vezes, interpretados como atos exclusivamente do Poder Executivo.

Assim, visando fortalecer e vincular de forma mais precisa, moderna e clara, tem-se a presente iniciativa de criação da nova identidade visual como forma de garantir e reforçar os símbolos que caracterizam o Poder Legislativo de Nova Friburgo.

MAX BILL
Vereador – AVANTE